



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível de Santo André
Praça IV Centenário nº 03 – Edifício do Fórum – CEP 09040-906
Tel: (11) 4435-6801 – Fax (11) 4990-4743 – stoandre1cv@tjsp.jus.br

Processo nº 554.01.1996.019771-7/000000-00

Ordem nº 1715/1996

Ação: **Execução Hipotecária**

Requerido: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**

Requerente: **EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TURIN S/A e OUTROS**

TERMO DE PENHORA

Aos oito (08) dias, do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Santo André, nos autos da ação de Execução Hipotecária, Processo nº 554.01.1996.019771-7/000000-00, Ordem nº 1715/1996, requerida por **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 76.543.115/0001-94 contra **EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS TURIN SA**, CNPJ nº 57.488.058/0001-43; **HELIO SEBASTIAO TURIN**, RG nº 322.774-4, CPF nº 040.755.108-59 e **HUMBERTO MARIO TURIN**, RG nº 365.299-7, CPF Nº 040.599.808-20, por este termo e na melhor forma de direito, com base no § 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, lavro o presente termo de penhora da parte ideal do imóvel de Matrícula nº **30.791** descrito às fls. 109, do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires-SP., pertencente ao co-executado **Humberto Mário Turim**, dos autos a saber: "Um terreno constituído pelo lote 1, da quadra B, do JARDIM DOS EUCALIPTOS, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Ribeirão Pires, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 4; 15,50 metros do lado direito onde confronta com a Rua Um, 34,15 metros do lado esquerdo onde confronta com o lote 2 e 13,00 metros de largura nos fundos onde confronta com a Estrada de Rodagem Estadual". **NADA MAIS**. Lido e achado conforme, vai devidamente o presente assinado. Eu, Inês Aparecida Novelo Campanha (Inês Aparecida Novelo Campanha), Escrevente, digitei. Eu, Mauro Marangoni (Mauro Marangoni), Diretor Técnico de Divisão, conferi e subscrevi.

JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível de Santo André
Praça IV Centenário nº 03 – Edifício do Fórum – CEP 09040-906
Tel: (11) 4435-6801 – Fax (11) 4990-4743 – stoandre1cv@tjsp.jus.br

Processo nº 554.01.1996.019771-7/000000-00

Ordem nº 1715/1996

Ação: **Execução Hipotecária**

Requerido: **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.**

Requerente: **EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TURIN S/A e OUTROS**

TERMO DE PENHORA

Aos oito (08) dias, do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Santo André, nos autos da ação de Execução Hipotecária, Processo nº 554.01.1996.019771-7/000000-00, Ordem nº 1715/1996, requerida por **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 76.543.115/0001-94 contra **EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS TURIN SA**, CNPJ nº 57.488.058/0001-43; **HELIO SEBASTIAO TURIN**, RG nº 322.774-4, CPF nº 040.755.108-59 e **HUMBERTO MARIO TURIN**, RG nº 365.299-7, CPF Nº 040.599.808-20, por este termo e na melhor forma de direito, com base no § 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, lavro o presente termo de penhora da parte ideal do imóvel de Matrícula nº **26.995**, descrito às fls. 111, do 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP., pertencente ao co-executado **Humberto Mário Turim**, dos autos a saber: "A fração ideal correspondente a 5,97153 ms2 ou 0,00963% no terreno situado à Travessa Marcelina, no Jardim Bela Vista, nesta cidade, medindo 20,00 ms de frente para a citada Travessa Marcelina, por 31,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente perfazendo a área superficial de 620,00 ms2; confrontando do lado direito de quem da Travessa Marcelina olha para o terreno com o prédio nº 96, da mesma via pública, do lado esquerdo com a Rua Almirante Tamandaré com a qual faz esquina, e nos fundos com o prédio nº 748 da mesma rua Almirante Tamandaré. Classificação sob nº 15.162.001 da PMSA". **NADA MAIS**. Lido e achado conforme, vai devidamente o presente assinado. Eu, _____ (Inêz Aparecida Novelo Campanha), Escrevente, digitei. Eu, _____ (Mauro Marangoni), Diretor Técnico de Divisão, conferi e subscrevi.

JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO**

1ª Vara Cível de Santo André

Praça IV Centenário nº 03 – Edifício do Fórum – CEP 09040-906
Tel: (11) 4435-6801 – Fax (11) 4990-4743 – stoandre1cv@tjsp.jus.br

Processo nº 554.01.1996.019771-7/000000-00

Ordem nº 1715/1996

Ação: Execução Hipotecária

Requerido: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A.

Requerente: EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS TURIN S/A e OUTROS

TERMO DE PENHORA

Aos sete (07) dias, do mês de janeiro (07) do ano de dois mil e treze (2013), nesta cidade e comarca de Santo André, nos autos da ação de Execução Hipotecária, Processo nº 554.01.1996.019771-7/000000-00, Ordem nº 1715/1996, requerida por **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 76.543.115/0001-94 contra **EQUIPAMENTOS E INSTALACOES INDUSTRIAIS TURIN SA**, CNPJ nº 57.488.058/0001-43; **HELIO SEBASTIAO TURIN**, RG nº 322.774-4, CPF nº 040.755.108-59 e **HUMBERTO MARIO TURIN**, RG nº 365.299-7, CPF Nº 040.599.808-20, por este termo e na melhor forma de direito, com base no § 5º do artigo 659 do Código de Processo Civil, lavro o presente termo de penhora da parte ideal do imóvel de Matrícula nº **26.994**, descrito às fls. 110, do 1º Registro de Imóveis de Santo André-SP., pertencente ao co-executado **Humberto Mário Turim**, dos autos a saber: "A fração ideal correspondente a 25,0275 ms2 ou 0,04036% no terreno situado à Travessa Marcelina no Jardim Bela Vista, nesta cidade, medindo 20,00 ms de frente para a citada Travessa Marcelina, por 31,00 ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área superficial de 620,00 ms2; confrontando do lado direito de quem da Travessa Marcelina olha para o terreno com o prédio nº 96, da mesma via pública, do lado esquerdo com a Rua Almirante Tamandaré com a qual faz esquina, e nos fundos com o prédio nº 748 da mesma rua Almirante Tamandaré. Classificação sob nº 15.152.001 da PMSA". **NADA MAIS**. Lido e achado conforme, vai devidamente o presente assinado. Eu, Inêz Aparecida Novelo Campanha, Escrevente, digitei. Eu, (Mauro Marangoni), Diretor Técnico de Divisão, conferi e subscrevi.

JAIRO OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito